



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



PROJETO DE LEI Nº 8A/2015 DE 7 DE AGOSTO DE 2015.

Dá denominação a logradouro público da cidade e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua “E”, no Bairro José Gonçalves Mendes, em Santa Rita do Sapucaí, MG, passa a denominar-se **“Rua Rafael Vilela de Azevedo”**.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar a respectiva placa de identificação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 7 de agosto de 2015.


- José Márcio Cunha -
Vereador


- Rogério Ribeiro Baldoni -
Vereador